

Excelentíssima Senhora Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores

ASSUNTO: SATA volta a prejudicar passageiros da Graciosa

Excelência.

Completam-se agora dois anos em que o PSD denunciou a má programação da SATA em prejuízo de passageiros de e para a Graciosa.

Algum tempo passado o assunto ficou, aparentemente, resolvido.

Contudo, assistimos a uma mesma situação, idêntica à denunciada, no que aparenta ser um contínuo esquecimento a que a ilha Graciosa é votada.

Repete-se assim o afirmado naquela altura:

“O caso é simples, de fácil solução e, incompreensivelmente, continua a merecer uma manifesta incapacidade em ser resolvido.

Trata-se do facto de, em algumas ligações de e para a ilha Graciosa, existirem casos de passageiros que são obrigados a permanecer na ilha Terceira por diversas horas ou até a pernoitar, apesar do voo em que embarcam à saída, ou tendo como destino final a ilha Graciosa, ser feito **com o mesmo avião** que escala a ilha Terceira.”

Na verdade, apesar de esta situação ser do conhecimento da companhia aérea dos açorianos, continuam a ocorrer estes casos em que um passageiro saindo da ilha Graciosa, o voo faz escala na ilha Terceira, o avião permanece na placa por 20 minutos e segue para outro destino, mas o referido passageiro tem de esperar pelo voo seguinte, que pode ocorrer apenas no dia seguinte, mesmo havendo disponibilidade de lugares.

São exemplo disso os voos da tarde de terça-feira e quinta-feira, em que se o passageiro pretender viajar para a Horta, e apesar de ser usado o **mesmo avião**, não é assegurada ligação por os voos terem apenas 20 minutos de diferença entre chegada e partida. O mesmo sucede com o voo da tarde de quarta-feira, que saindo da Graciosa com escala na Terceira, segue o equipamento para o Pico, mas não é permitido ao passageiro fazer essa viagem.

Estas questões revelam um procedimento prejudicial à mobilidade daqueles que escolheram a ilha Graciosa como sua residência ou que a querem visitar.

Trata-se de mais uma situação de incompreensível repetição pelo que tem a tutela governamental de ser chamada a actuar ou a pronunciar-se.

Lamentando ter de ser a oposição a fazer estes reparos, importa questionar o Governo Regional.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o deputado signatário solicita ao Governo Regional o seguinte:

- Conhece o Governo Regional a repetição da situação relatada?
- Considera o Governo Regional ser necessário uma nova recomendação à SATA para que esta situação deixe de prejudicar os passageiros da ilha Graciosa?
- Irá o Governo Regional actuar nesta situação?

Com os melhores cumprimentos.

Santa Cruz da Graciosa, 15 de fevereiro de 2019

O Deputado



(João Bruto da Costa)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 0494	Proc. n.º 54.03.04
Data: 01/02/18	N.º 582/XI